LEI MUNICIPAL N.º 1.554/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR TERRENO DA ÁREA INDUSTRIAL FASE – 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, terreno da Área Industrial Fase – 2, Lote n.º 09, com área superficial de 1.282,08m^2 (hum mil duzentos e oitenta e dois vírgula oito metros quadrados), limitando-se:

a) ao Norte: com 80,13m, com o terreno n.º 08;
b) ao Sul: com 80,13m, com o terreno n.º 10;
c) ao Leste: com 16,00m, com terras de Ercílio Berger;
d) ao Oeste: com 16,00m de testada, com a rua projetada na lateral da RS 348.

Art.2º- A alienação autorizada destina-se à instalação de uma Indústria de Esquadrias de Madeiras e Móveis em Geral.

Art.3º- As condições em que se dará a licitação, bem como as cláusulas que nortearão a transação são as estabelecidas na Lei n.º 1.417/2002 e no Edital correspondente.

Art.4º- O mapa da localização da área passa a fazer parte integrante desta Lei, sendo seu Anexo Único.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2004; 146º da Colonização e 45º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ARNILDO ARCI KEGLER
Sec. Mun. da Ind. Comércio e Turismo

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, refere-se a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, localizada no Distrito Industrial Agudo RS, conforme segue.

2.0- PROPRIEDADE

O proprietário da área é a Prefeitura Municipal de Agudo RS.

3.0- LOCALIZAÇÃO

A área localiza-se no distrito Industrial junto a RS 348 cidade de Agudo, RS.

4.0- DESCRIÇÃO DO TERRENO

4.1- TERRENO N° 09:

Um lote urbano de número nove (9), sem benfeitorias, localizado na cidade de Agudo, situado no loteamento do Distrito Industrial da RS 348 a 66 metros da esquina formada pelas ruas "5" e RS 348, no quarteirão formado pelas ruas "5", "RS 348', "prolongamento da rua Ramiro Barcelos " e "6", contendo área superficial de 1282,08 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao Sul, na extensão de 80,13 metros com o terreno n° 10, ao Leste, na extensão de 16,00 metros, com terras de Ercilio Berger; ao Norte, na extensão de 80,13 metros com o terreno n°08; e ao Oeste, na extensão de 16,00 metros, com uma rua lateral projetada ao longo da RS 348.

Agudo, 07 maio 2004

Gilberto Domingos Buriol
Eng. Civil Cart. 37.549-D.

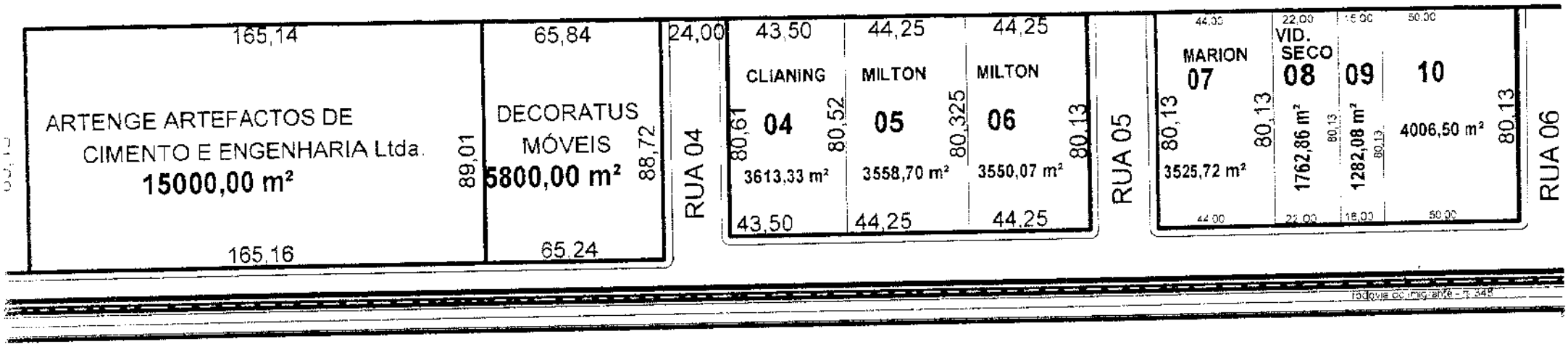

Gilberto Domingos Bariol
Engenheiro Civil
CREA. 37.545-D

RODOVIA DE ACESSO - DIMENSIONAMENTO DOS LOTES